

## DESPACHO

Faz-se público que, por meu despacho de 29 de abril de 2016, foi efetuada a mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de Técnico Superior, Área de Atividade de Direito, pelo período limite de 18 meses, nos termos do disposto nos números 2 e 4, do artigo 153.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3, do artigo 38.º, da LOE 2015, aplicável por força do disposto no art.º 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), com efeitos a partir de 2 de maio de 2016, da trabalhadora **Neuza Alexandra Faustino Fernandes**

Albufeira, 05 de VII de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Eduardo da Silva e Sousa